

PROJETO DE LEI N° 67/2023

Denomina logradouro público Rua Judith Fernandes.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **Rua Judith Fernandes**, o logradouro público (Rua A) desta cidade de Itaúna – MG, localizado no Bairro São Bento, que tem seu início na Avenida João Moreira de Carvalho, confronta pela lateral direita com a quadra 01 A, pela lateral esquerda com a quadra 01 e tem seu término na Avenida João Moreira de Carvalho.

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.

Aristídes Ribeiro de Carvalho Filho

Vereador

JUSTIFICATIVA

**Judith Fernandes da Silva
“D. Judith do Bolo”**

Judith Fernandes da Silva, filha de D. Iracema Fernandes (escritora) e Ozeas Alves de Souza (músico), nasceu em Itaúna no dia 16 de abril de 1943 e sempre foi uma pessoa boa e humilde.

Mesmo sem escolaridade, tornou-se escritora. Não publicou livros, mas ganhou vários concursos de contos e poesias. Sua profissão foi a confeitoria, fazia bolos e doces muito gostosos, vendia para pessoas de toda a cidade e ficou muito conhecida por isso.

Foi casada com Sr. José Soares da Silva e teve quatro filhos. Um menino que faleceu quando criança e três meninas que educou na fé e nos bons costumes. Dedicou sua vida para sua família e à igreja. Ajudava nas barraquinhas, nos enfeites de rua para procissões e ao próximo com tudo que podia.

Foi um exemplo de amor, caridade e bondade. Sempre pronta a perdoar e incapaz de magoar alguém. Hoje além da saudade, ficou também todos os seus ensinamentos sendo o mais importante: amar e servir a Deus.

Itaúna, 05 de maio de 2023.

**Aristídes Ribeiro de Carvalho Filho
Vereador**